



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO nº 02/2017

Aprova, ad referendum do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Calendário Acadêmico do Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS relativo ao semestre letivo 2017.1.

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de divulgar, em tempo hábil, a data de início do semestre letivo 2017.1,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, o Calendário Acadêmico do Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS para o semestre letivo 2017.1 na forma abaixo especificada:

Início das aulas	12 de junho de 2017
Término das aulas	11 de outubro de 2017

Art. 2º Oportunamente, será divulgado o Calendário Acadêmico do IMS relativo ao semestre 2017.2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, excepcionalmente, na data de sua aprovação ad referendum do Magnífico Reitor.

Palácio da Reitoria, 22 de maio de 2017.


João Carlos Salles Pires da Silva
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão.